

Nº OPERAÇÃO
1068479-18Nº SICONV
893680 / 2019PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,58%
BDI COM desoneração	BDI DES	29,83%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Declaro que foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a localidade SAO PAULO. A Data Base utilizada para o orçamento é de 02/2020.

Observações:

ITAJOBÍ SP
Localquarta-feira, 14 de abril de 2021
DataResponsável Técnico
Nome: JULIANA GONÇALVES CRUZ DA SILVA
CREA/CAU: A49806-8
ART/RRT: 09667989Representante Tomador
Nome: LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL